

## • Finanças

ACERTO EXTERNO

20 NOV 1987

*Dívida EXT.*

# “Regulamentação excessiva prejudica processo de conversão”, diz Abreu

por Ângela Bittencourt  
de São Paulo

A regulamentação excessiva tirou o dinamismo do processo de conversão de parte dos juros da dívida externa em investimento de risco no País, na opinião do presidente do Itaú, José Carlos Moraes Abreu.

“O projeto tem seus méritos, mas as alternativas para conversão são muito restritas para os credores que já perderam cerca de 30% com o deságio dos bônus que serão leiloados”, explica.

Para o presidente do Itaú o fato de o credor não ter liberdade para empregar o dinheiro diminuiu ainda mais o interesse em investir no País. “A tendência óbvia será adiar qualquer operação por prazo de pelo menos um ano”, lamenta o banqueiro.

Ele acredita que certamente a conversão seria uma forma de assegurar o ingresso de volume significativo de recursos na economia para ampliar os investimentos do setor produtivo.

Moraes Abreu lembrou que o Chile foi o país que menos restringiu a conversão e foi exatamente onde o processo teve o maior su-



**José Carlos  
Moraes Abreu**

cesso. A Argentina atrelou a conversão à entrada de dinheiro novo e não deu certo.

Quanto ao alongamento do prazo dos financiamentos para atender às grandes empresas nacionais endividadas, medida que foi aprovada na terça-feira pelo Conselho Monetário Nacional, o presidente do Itaú considera que ela é válida como saída de emergência para um segmento que está no pico de uma crise. “Ela não pode, contudo, virar uma norma, porque como toda medida paternalista não fica claro quem é que paga a conta, porque é sempre o contribuinte.”